



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dispõe sobre a outorga da
Comenda Nonna Adélia.*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado à Escola Municipal de Educação Básica Tia Marlene Petri, Comenda Nonna Adélia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de agosto de 2019.



RENATO LORENCINI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Instituída pela Lei municipal 1280/2018 e com o intuito de ser mais um instrumento de promoção da cultura dos imigrantes italiano do município de Anchieta, a Comenda Nonna Adélia foi criada para ser entregue no período próximo à comemoração da Imigração Italiana no município à quem for reconhecido por empreender ações ou projetos, de cunho social e/ou cultural, de relevante benefício para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta.

A vários anos a EMEB Tia Marlene Petri vem desenvolvendo atividades culturais com seus alunos do ensino fundamental. Lá os alunos são estimulados a participar do antigo Grupo de Dança “Nonna Adélia” e Coral “Bambini di Pongal”.

Atualmente regido pelo maestro Wender Dalto, o Coral conta com a participação de cerca de 50 alunos e tem realizado belíssimas apresentações no município e em eventos no estado. Destaque para a apresentação na 2ª Mostra Cultural e no Projeto Cores da Terra, promovidas durante o mês de outubro de 2018, que encantou a todos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de agosto de 2019.



RENATO LORENCINI
VEREADOR